

## VACINAÇÃO DE ROTINA DE ACADÊMICOS E RESIDENTES DA SMS-RJ

Considerando as orientações do:

- Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação- MS/2014;
- Manual do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais – MS/2014;

A CPI recomenda o Calendário Vacinal Básico dos acadêmicos e residentes que atuam na SMS-RJ:

♦ **Vacina contra Hepatite B monovalente** - protege contra o vírus da Hepatite B.

**Esquema:** Avaliar o histórico vacinal para considerar doses feitas e comprovadas.

**Nunca vacinado ou sem comprovação vacinal:** 3 doses, esquema 0/1/6 meses, sem reforço;

**Com 1 ou 2 doses feitas:** complementar as doses que faltam, conforme intervalos recomendados.

**Realizar sorologia Anti-Hbs:** 02 meses após o esquema e proceder conforme abaixo:

Anti-AgHBS negativo de 1 a 2 meses após 3a dose: Repetir esquema acima;

Anti-AgHBS negativo de 1 a 2 meses após 3a dose do 2º esquema: Não vacinar mais, considerar suscetível e não respondedor e orientar uso de IGHEPB, se necessário;

Anti-AgHBS negativo, seis meses ou mais após a 3a dose do 1º esquema: Aplicar uma dose e repetir sorologia 01 mês após; se positiva considerar vacinado; se negativa completar esquema.

**Contraindicação:** Reação anafilática/hipersensibilidade grave após dose anterior ou algum componente.

♦ **Vacina contra Febre Amarela** – protege contra a Febre Amarela.

**Esquema:** dose única, verificar situação vacinal pregressa e considerar.

**Contraindicação:** imunodeprimido grave e portadores de doenças autoimunes.

**Precaução:** não vacinar gestantes; mulheres em amamentação, adiar até criança completar 06 meses.

♦ **Vacina Dupla adulto (dT)** – protege contra difteria e tétano.

**Esquema:** 3 doses. Avaliar a história vacinal pregressa e considerar doses feitas.

**Nunca vacinado ou sem comprovação vacinal:** 03 doses, com intervalo de 60 dias. Se ultrapassar o intervalo entre as doses, não recomeçar o esquema, apenas completar as que faltam.

**Esquema completo:** Realizar 01 dose de reforço de 10/10 anos.

**Contraindicação:** Reação anafilática/hipersensibilidade grave após dose anterior ou algum componente.

♦ **Vacina Tríplice Viral** - protege contra o sarampo, caxumba e rubéola.

**Esquema para profissionais de Saúde:** 02 doses, independente da idade, considerar história pregressa.

**Nunca vacinado ou sem comprovação vacinal:** 02 doses, com intervalo de 30 dias entre as doses. Se ultrapassar o intervalo entre as doses, não recomeçar o esquema, apenas completar as que faltam.

**Contraindicação:** Reação anafilática/hipersensibilidade grave após dose anterior ou algum componente e usuários com imunodeficiência.

**Precaução:** não vacinar gestante com vacina viva atenuada.

♦ **Vacina contra Influenza** – protege contra os principais vírus Influenza (H1N1, H3N2 e B)

**Esquema:** dose anual

**Grupos:** trabalhadores de saúde, gestantes, puérperas, doentes crônicos e outros.

## OUTRAS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS

Os profissionais de saúde podem receber nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) alguns imunos específicos, conforme área de atuação, vide abaixo:

- **Vacina contra Varicela monovalente-** protege contra a varicela (catapora).

**Esquema:** 02 doses, com intervalo de 08 semanas.

**Indicação Pré-exposição:** Profissionais de saúde, suscetíveis à doença, que estejam em contato hospitalar com imunodeprimidos, principalmente os de UTI, berçários, DIP e pediatria.

**Contraindicação:** Reação anafilática/hipersensibilidade grave após dose da vacina, Gestação.

- **Vacina dTpa adulto** – protege contra difteria, tétano, coqueluche.

**Esquema:** 01 dose de reforço a cada 10 anos, após esquema básico com dT.

**Indicação:** profissionais de saúde que atuam em maternidades e em unidades de internação neonatal (UTI/UCI convencional e UCI Canguru) e outras unidades que atendam recém-nascidos e crianças menores de um ano de idade.

**Contraindicação:** Reação anafilática/hipersensibilidade grave após dose da vacina.

NOTA: Para vacinação nos CRIE, é preciso encaminhamento por escrito, com a indicação específica e comprovação da mesma.

Contato: Coordenação do Programa de Imunizações – Tels: 3971-1762/1755, 98909-2713

e-mail: [imunizaovs@gmail.com](mailto:imunizaovs@gmail.com)

### Referências:

Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento das Doenças Transmissíveis. Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação/ Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento das Doenças Transmissíveis- Brasília. Ministério da Saúde, 2014.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

Ministério da Saúde. Instrução Normativa referente ao Calendário Nacional de Vacinação, de que trata a Portaria GM/MS nº 1533 de 18 de agosto de 2016.

Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 135/2017. Informa as mudanças no Calendário Nacional de Vacinação para o ano de 2018. Coordenação Geral do Programa de Imunizações (CGPNI). Brasília, 2016. RJ, 2018.

Memento terapêutico BIOMANGUINHOS, 2018.